



**MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL**

Rio de Janeiro, 23 de abril de 2020

NOTA À IMPRENSA

A Marinha do Brasil (MB), por meio do Comando do 1º Distrito Naval (Com1ºDN), esclarece que a Capitania dos Portos de Macaé (CPM) atua nas águas interiores e no litoral do Norte Fluminense, conforme preceitua a Lei 9.537/1997 (LESTA) e o seu regulamento, Dec. 2.596/1998 (RLESTA). As atribuições e competências da Autoridade Marítima brasileira se referem à segurança da navegação, salvaguarda da vida humana no mar e prevenção à poluição hídrica.

A Plataforma em questão está cumprindo as normas da Autoridade Marítima, referentes ao Cartão de Tripulação de Segurança.

A MB esclarece ainda que as questões relacionadas ao estado de saúde dos tripulantes são tratadas pela Autoridade Sanitária (ANVISA), com o conhecimento deste Agente da Autoridade Marítima e da Autoridade Portuária, com atuações apenas dentro dos limites das suas respectivas competências.

Contato:

Assessoria de Imprensa do Comando do 1º Distrito

Naval Telefones:(21) 2104-5763 / (21) 99367-7032

Email: assessoriaimprensa1dn@gmail.com/ imprensa.1dn@marinha.mil.br